



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Centro de Ciências da Saúde – CCS  
Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e  
Saúde

CHAMADA PÚBLICA Nº 59 /2019



**SELEÇÃO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL - UECE/UERN - MOSSORÓ-RN -TURMA 2020**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de Chamada Pública para inscrições para seleção, em nível de **DOUTORADO**, ao **Programa Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde (PPCC LIS)**. Serão oferecidas 20 (VINTE) vagas, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa:

- 1- **Fundamentos e Práticas do Cuidado Clínico em Enfermagem e Saúde;**
- 2- **Políticas e Gestão para a Prática Clínica em Enfermagem e Saúde;**

O Programa objetiva formar cientistas em Enfermagem e Saúde capazes de liderar equipes para investigação de novos saberes científicos, tecnológicos e de inovação na área da Enfermagem e Saúde, com vistas à melhoria da saúde e da vida da população e qualificar docentes para atuar no Ensino Superior na área de Enfermagem e Saúde.

**1. As Inscrições**

**Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde.

**Endereço:** Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi, CEP: 60714-903 – Fortaleza-CE

**Informações:** Fone: (85) 3101.9823, email: secretaria.ppcclis@uece.br, site: [www.uece.br/ppccclis/](http://www.uece.br/ppccclis/)

**Período:** 02 a 13 de dezembro de 2019.

**Horário:** Segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:30 horas.

**Observações:**

- 1) A documentação exigida para inscrição deverá ser entregue dentro de um único envelope, constando de etiqueta de identificação assinada, colada na parte frontal, cujo modelo se encontra no **ANEXO 1**. Inscrições enviadas por SEDEX deverão ter dois envelopes, sendo o externo endereçado ao Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde e o outro lacrado e com a referida etiqueta.
- 2) O(a) candidato(a) ao Doutorado residente fora de Fortaleza poderá inscrever-se mediante procuração, ou realizar a inscrição por meio de correspondência (via SEDEX) postada nos Correios, até **13 de dezembro de 2019**.
- 3) A seleção será feita por linha de pesquisa e por orientador(a). Cada candidato deverá se inscrever para uma das linhas do Programa e para o(a) orientador(a) pretendido(a), apresentando uma proposta de pesquisa relacionada à temática do(a) orientador(a).
- 4) A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados, de forma impressa. Na falta de um dos documentos, o pedido de

inscrição será indeferido. Recomenda-se que os documentos sejam dispostos e encadernados na ordem descrita a seguir:

- a) Formulário de inscrição, disponível na página do PPCCLIS na Internet <http://www.uece.br/ppcclis>, com a indicação de um orientador entre os professores do Programa e acompanhado de duas fotos 3x4 recentes;
- b) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), paga em qualquer agência do Banco do Brasil, na Conta Corrente Nº 26038-X, Agência 008-6; mediante depósito ou transferência bancária em favor do *Stricto Sensu*/IEPRO/UECE;
- c) Cópia da carteira de identidade, carteira de motorista ou carteira de trabalho e do CPF;
- d) Cópia do *Curriculum vitae* atualizado, no modelo Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios;
- e) Cópia do diploma de Mestre, ou declaração de defesa da dissertação com data de defesa não superior a 12 meses, ou declaração com previsão de defesa da Dissertação até a data da primeira matrícula no PPCCLIS;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- g) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e comprovante de proficiência em língua portuguesa (CELPE-BRAS) para candidato(a)s estrangeiro(a)s;
- h) Declaração original de disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso, fornecida pela instituição empregatícia, ou declaração de próprio punho, no caso de não haver vínculo empregatício;
- i) Cópia do comprovante de proficiência em línguas inglesa e outra língua, exceto português, expedido por instituições públicas de ensino do Brasil, se o candidato o tiver;
- j) Pré-projeto de tese em três (03) vias: uma via com os dados identificadores do pré-projeto (título do pré-projeto, especificando a linha de pesquisa, o(a) orientador(a) e sua(s) respectiva(s) temática(s) e **COM** identificação e assinatura do(a) autor(a) e duas vias somente com os dados identificadores do pré-projeto (título do pré-projeto, especificando a linha de pesquisa, o(a) orientador(a) e seu respectivo projeto) e **SEM** identificação e assinatura do(a) autor(a).

Será exigida a autenticação tão somente nos casos de envio da documentação via Sedex; nas inscrições presenciais, haverá a conferência entre as cópias apresentadas e os documentos originais, após o que, o envelope será lacrado.

## 2. As vagas

Nesta Chamada Pública, o Programa oferece 20 (vinte) vagas para o Doutorado, distribuídas **em duas linhas de pesquisa** e projetos do(a)s orientador(a)s, conforme quadro abaixo.

As vagas serão distribuídas, de acordo com os campos temáticos de pesquisa, entre os docentes permanentes do Programa, conforme apresentação do Quadro 1.





Quadro 1 – Distribuição de vagas, segundo linhas de pesquisa e orientadores.

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE PERMANENTE/CAMPO TEMÁTICO	Vagas Enferm.
1	<b>Ana Virgínia de Melo Fialho</b> Cuidado clínico de enfermagem à mulher com câncer. Cuidado clínico de enfermagem à mulher e a interface com qualidade de vida.	1
	<b>Dafne Paiva Rodrigues</b> Representações sociais do cuidado de enfermagem e sua aplicabilidade no contexto da gestação, parto e pós-parto. Tecnologia do cuidado de enfermagem e saúde materna: produção, validação e aplicação.	1
	<b>Edna Maria Camelo Chaves</b> Produção de tecnologias de cuidados de enfermagem na saúde da criança e adolescente.	1
	<b>Karla Corrêa Lima Miranda</b> AIDS, subjetividade e vulnerabilidades.	2
	<b>Lia Carneiro Silveira</b> Psicanálise e saúde: interfaces na clínica do sujeito.	2
	<b>Lúcia de Fátima da Silva</b> Processos teóricos, metodológicos e tecnológicos para o cuidado clínico de enfermagem dirigido às pessoas com adoecimento cardiovascular.	1
	<b>Maria Célia de Freitas</b> Representações sociais e práticas de cuidados clínicos de enfermagem à pessoa idosa. Linguagens de enfermagem no cuidado clínico e educativo de enfermagem à pessoa idosa.	2
2	<b>Vera Lúcia Mendes de Paula Pessoa</b> Cuidado clínico em adoecimento cardíaco Cuidados paliativos nos diferentes ciclos vitais intervenções para manejo de sintomas e qualificação profissional	2
	<b>Lucilane Maria Sales da Silva</b> Gestão e gerência do trabalho e do cuidado clínico de enfermagem e saúde.	1
	<b>Maria Lúcia Duarte Pereira</b> Representações sociais, risco e vulnerabilidade de doenças infecciosas. Epidemiologia e cuidado clínico das doenças infecciosas e parasitárias. Tecnologia e inovação para o cuidado clínico das doenças infecciosas e parasitárias	1
	<b>Maria Rocineide Ferreira da Silva</b> Cuidados clínicos de enfermagem na atenção primária à saúde. Promoção da saúde e gestão do cuidado clínico nas situações de vulnerabilidade.	1
	<b>Paulo César de Almeida</b> Análise quantitativa em estudos epidemiológicos de cuidados clínicos de enfermagem e saúde.	1
	<b>Maria Veraci Oliveira Queiroz</b> Tecnologia e gestão para o cuidado clínico à criança e ao adolescente.	1
	<b>Raimundo Augusto Martins Torres</b> Web cuidado: Juventude, tecnologias e gênero. Cuidado clínico e educativo de enfermagem e saúde.	1
	<b>Thereza Maria Magalhães Moreira</b> Cuidado clínico de enfermagem em cronicidades: hipertensão e diabetes.	2
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

### 3. O processo de seleção

A seleção do(a)s candidato(a)s será feita por grupos de professore(a)s, denominadas Comissões de Seleção, sendo uma para cada linha de pesquisa em cada etapa da seleção. As Comissões de Seleção serão designadas pela Comissão de Pós-Graduação do PPCCLIS.

O processo de seleção compreende 03 (três) etapas: 1) análise de currículo; 2) avaliação do pré-projeto de pesquisa; 3) entrevista. **Todas as etapas têm caráter eliminatório.**

### 3.1. Análise de currículo

Nesta etapa, avaliam-se:

- a) **Formação Acadêmica e de Pesquisa** - envolvendo bolsista de pós-graduação, residência na área da saúde, Especialização na área da saúde, bolsista de IC, PET-MEC, PET-SAÚDE, Monitoria, Extensão e apoio técnico, participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq/participação em pesquisa, curso da área da saúde com carga horária igual ou superior a 40 horas e menor que 80 horas, curso da área da saúde com carga horária igual ou superior a 80 horas e menor que 120 horas; e curso da área da saúde com carga horária igual ou superior a 120 horas; participação em Diretoria de Centro Acadêmico.
- b) **Experiência de Ensino/Serviço** - envolvendo docência de ensino médio e técnico na área da saúde, docência de ensino superior, preceptoria de estágio e de residência, participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de Curso de Graduação, participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de Curso de Especialização, comissão de avaliação de trabalhos em eventos, orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação *latu sensu*, orientação de bolsista de IC, PET, Monitoria e Extensão e atividade de prática clínica e/ou gestão.
- c) **Produção Científica** - artigos publicados ou aceitos em periódicos QUALIS/CAPES do extrato mínimo B1. Demais produções científicas - trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais com ISSN, livro publicado com ISBN, capítulo de livro publicado com ISBN, parecerista, conferencista/palestrante em eventos científicos. Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), a nota mínima para aprovação é **6,0** (seis vírgula zero).

### 3.2 Avaliação do pré-projeto de pesquisa

Nesta etapa, avalia-se a consistência e a adequação da proposta do(a) candidato(a) à linha de pesquisa do Programa e à temática do(a) orientador(a) por ele(a) escolhido(a). Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A nota mínima para aprovação para a próxima etapa é 6,0 (seis vírgula zero). O pré-projeto deverá conter até 15 quinze páginas, incluindo elementos pré textuais, introdução, objetivos, método e referências. O projeto deverá ser construído em consonância com as normas da ABNT.

### 3.3 Entrevista

Nesta etapa, avalia-se a potencialidade do(a) candidato(a) para realizar estudos pós-graduados. A entrevista será conduzida em torno do pré-projeto de pesquisa do(a) candidato(a), da sua disponibilidade para dedicação ao Curso e desenvolvimento de atividades internacionais. Serão submetido(a)s à entrevista somente o(a)s candidato(a)s que tenham obtido aprovação nas etapas 1 e 2 desta subseção. Numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), a nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

- Obs.:** 1. A convocação para Entrevista dos aprovados estará disponível em [www.uece.br/ppclis/](http://www.uece.br/ppclis/), @ppclis\_uece e na Secretaria do Programa.
2. Será desclassificado o candidato que faltar ou chegar atrasado ao agendamento.

### 3.4 Classificação final

O resultado final classificatório do(a)s candidato(a)s ao Doutorado será a média ponderada das notas obtidas na avaliação do currículo, da análise do pré-projeto de tese e da entrevista, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{2 \times NC + 3 \times NPPP + 2 \times NE}{7}$$

7

NF: Nota Final; NC: Nota do Currículo; NPPPPA: Nota do Pré-Projeto de Pesquisa; NE: Nota da Entrevista.



A média final será expressa através de uma nota dentro da escala numérica de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), sendo a nota mínima para aprovação no processo seletivo: **6,0** (seis vírgula zero).

No caso de empate na média final, este será resolvido considerando-se a maior nota na **análise do Currículo Lattes**. Se persistir o empate, será considerada a maior nota no pré-projeto de pesquisa. Se persistir o empate, será considerada a maior nota na entrevista. Caso ainda persista o empate, será aprovado(a) o (a) candidato (a) de maior idade.

Poderá haver remanejamento de candidato(a) aprovado(a) fora das vagas do(a) orientador(a), desde que haja vagas e aceite do(a) candidato(a) e do professor(a) disponível, independente da Linha de Pesquisa originalmente escolhida.

#### 4. O Calendário

Atividade	Período
Inscrições	02/12/2019 a 13/12/2019
Divulgação de inscrições deferidas	até às 18 horas do dia 16/12/2019
Solicitação de recurso sobre indeferimento de inscrição	17/12/2019
Resultado dos recursos solicitados	18/12/2019
Análise de currículo	06/01/2020 até 07/01/2020
Divulgação do resultado da análise de currículo	até às 18 horas do dia 08/01/2020
Solicitação de recurso	09/01/2020
Resultado dos recursos solicitados	até às 18 horas do dia 10/01/2020
Avaliação de pré-projetos de pesquisa	13/01/2020 até 14/01/2020
Divulgação do resultado da avaliação dos pré-projetos de pesquisa	até às 18 horas do dia 15/01/2020
Solicitação de recurso	16/01/2020
Resultado dos recursos solicitados	até às 18 horas do dia 17/01/2020
Divulgação dos horários para entrevista	até às 18 horas do dia 20/01/2020
Entrevista do(a)s candidato(a)s ao Doutorado	de 22/01/2020 até 23/01/2020, das 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30 horas
Divulgação do resultado da entrevista	até às 18 horas do dia 24/01/2020
Solicitação de recurso	27/01/2020
Resultado dos recursos solicitados	até às 18 horas do dia 28/01/2020
Resultado final da seleção de Doutorado	até 18 horas do dia 29/01/2020

#### 5. Requisitos necessários para ingresso e permanência no Programa

##### 5.1. Comprovação da titulação mínima requerida

Será exigida, como requisito para a realização da primeira matrícula do PPCCLIS, a comprovação da titulação mínima requerida para aquele(a) candidato(a) aprovado(a)s que ainda era(m) mestrando(a)s durante a seleção. Terão sua matrícula condicionada à apresentação do **diploma de Mestre** ou declaração atestando a data em que ocorreu a defesa de dissertação com até 12 meses antes da primeira matrícula no Curso.

##### 5.2. Comprovação de aprovação em teste de proficiência leitora em língua inglesa e outra língua estrangeira, exceto portuguesa.

Será exigida a proficiência leitora em língua inglesa e outra língua estrangeira para todo(a)s o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s neste processo seletivo. O(a)s aluno(a)s que não apresentaram Declaração de Proficiência leitora em inglesa e outra língua, com nota  $\geq 7,0$  (sete vírgula zero) na inscrição ao Processo Seletivo, deverá(ão) comprovar referida proficiência emitida por instituição pública no ato da 1ª matrícula no curso, ou até 12 (doze) meses contados a partir de sua primeira matrícula. A não obediência desta recomendação resultará na pena de desligamento do Curso.



#### 6. Disposições gerais:

Em todas as etapas desta seleção, será proibido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como celulares, *i-pads*, *tablets*, *notebooks*, *netbooks* etc, exceto com a finalidade de auxiliar a leitura dos candidatos com deficiência visual.

A divulgação dos resultados finais de cada etapa indicará apenas os números de inscrição do(a) candidato(a)s aprovado(a)s, listados por ordem numérica de inscrição.

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação do(a)s candidato(a)s, observando-se o limite das vagas ofertadas.

O número final de aprovado(a)s poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido nesta chamada.

Não serão aceitos pedidos de revisão de provas; e a interposição de recurso administrativo deverá ser feita mediante a entrega de documento escrito e assinado pelo(a) candidato(a), apresentando a justificativa do pedido, junto à Coordenação do Programa no prazo, de até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa.

Não caberá recurso ao resultado final da seleção.

A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. Quando houver disponibilidade, a concessão de bolsas será regida pelas normas e critérios das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do Programa.

#### 7. Das Disposições Gerais:

- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública;
- Não haverá obrigatoriedade do preenchimento das vagas ofertadas;
- A importância financeira da inscrição no Processo Seletivo não será devolvida sob quaisquer que sejam os motivos alegados;
- O candidato no ato da inscrição receberá um número de identificação o qual será utilizado na divulgação de notas em todas as etapas do processo seletivo;
- Ao final do processo de seleção, o(a) candidato(a) não aprovado(a) deve resgatar seus documentos de inscrição na Secretaria do Programa até 30 dias após encerrada a Seleção. Depois disso, todo o material não requisitado será descartado.
- O candidato aprovado no processo seletivo cuja inscrição foi realizada mediante declaração com previsão de defesa da dissertação, somente efetuará matrícula se apresentar declaração do Programa da defesa da dissertação até o último dia da primeira matrícula do semestre em 2020.1;
- Não serão homologadas as inscrições que não apresentarem a documentação completa prevista neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo;
- Não serão informados resultados por telefone ou por e-mail;
- Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar sua matrícula;
- Os casos omissos ou situações não previstas, na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Comissão do Programa.



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Centro de Ciências da Saúde – CCS

**Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde**  
Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza, Ceará, 60.714-903  
Fone: 3101.9823 / www.uece.br/ppccclis



**ANEXO 1**

**MODELO DE ETIQUETA PARA O ENVELOPE DE INSCRIÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA PPCCCLIS 2019 – TURMA 2020  
SELEÇÃO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL - UECE/UERN - MOSSORÓ-RN**

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Para uso da Secretaria

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa:

( ) Linha1- Fundamentos e Práticas do Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde

( ) Linha 2- Políticas, Práticas e Gestão para o Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde

Orientador(a) pretendido(a): \_\_\_\_\_

Proficiência Leitora DOUTORADO: ( ) Inglês ( ) Outra \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdos da Chamada Pública PPCCCLIS 2019 e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Centro de Ciências da Saúde – CCS  
**Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde**  
Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza, Ceará, 60.714-903  
Fone: 3101.9823 / www.uece.br/ppcclis



ANEXO 2

FORMULÁRIO - Análise da Proposta de Pré-projeto de Pesquisa (Caráter Eliminatório)

<b>O PROJETO DESTACA: (2,0)</b>
Problema e contextualização do objeto de pesquisa (0,5)
Justificativa do estudo (0,5)
Relevância e avanços do conhecimento em relação ao estado da arte na área de Enfermagem (1,0)
<b>METODOLOGIA (2,0)</b>
Tipo de estudo coerente com o(s) objetivo(s) proposto(s) (0,5)
Descrição do local de estudo (0,3)
Identificação da população e amostra ou sujeitos que serão envolvidos no estudo (0,3)
Instrumento e procedimento para coleta de dados (0,3)
Descrição e análise dos dados (0,4)
Aspectos éticos e legais da pesquisa, destacando a Resolução nº 466/12 do CNS/MS (0,2)
<b>COERÊNCIA ENTRE OBJETO DE ESTUDO, OBJETIVOS E METODOLOGIA: (1,5)</b>
<b>QUALIDADE DA REDAÇÃO (2,0)</b>
Adequação ortográfica e gramatical (1,0)
Coerência na descrição do projeto (1,0)
<b>ATUALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA DA BIBLIOGRAFIA: (0,5)</b>
Referências atualizadas (0,1)
Abrangência nacional e internacional (0,1)
Citações predominantes de artigos científicos (0,2)
Referências de trabalho do candidato (0,1)
<b>EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA: (1,0)</b>
<b>FORMATAÇÃO CONFORME NORMA DA ABNT: (0,5)</b>
<b>ADERÊNCIA A ÁREA TEMÁTICA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: (0,5)</b>





Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Centro de Ciências da Saúde – CCS

**Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde**  
Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza, Ceará, 60.714-903  
Fone: 3101.9823 / www.uece.br/ppcclis



ANEXO 3

FORMULÁRIO – Critérios para Avaliação da Entrevista.

<b>COERÊNCIA E CAPACIDADE ARGUMENTATIVA NA EXPOSIÇÃO DO PRÉ-PROJETO (4,0):</b>
Coerência de apresentação do pré-projeto (1,5)
Capacidade de argumentação do pré-projeto (2,5)
<b>VIABILIDADE DA PROPOSTA (3,0)</b>
Viabilidade de realização da pesquisa (1,5)
Experiência/vivência com o objeto de estudo (1,5)
<b>EIXO DA TEMÁTICA (3,0)</b>
Domínio do conteúdo teórico do pré-projeto (2,0)
Percepção sobre o curso mestrado/doutorado e o papel/responsabilidade de um Doutor em Enfermagem e Saúde (1,0)



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Centro de Ciências da Saúde – CCS



**Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde**  
Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza, Ceará, 60.714-903  
Fone: 3101.9823 / www.uece.br/ppccclis

ANEXO 4

FORMULÁRIO-Pontuação do *Curriculum vitae* do candidato.


Nº de Inscrição \_\_\_\_\_

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Formação Acadêmica e de Pesquisa (Sem limite de tempo) até 3,0 pontos</b>	
Mestrado Acadêmico/ Profissional	0,5 ponto (máximo 1,0 ponto)
Bolsista de Pós-Graduação	0,5 ponto (máximo 0,5 ponto)
Residência na área da saúde	0,8 ponto (máximo 0,8 ponto)
Especialização na área da saúde	0,5 ponto (máximo 1,0 ponto)
Bolsista de graduação (PET-MEC / PET-MS /Extensão/monitoria/pesquisa/apoio técnico administrativo)	0,3 ponto por ano completo de bolsa (máximo 0,9 ponto)
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq /participação em projeto de pesquisa	0,5 ponto por cada ano (máximo 1,0 ponto)
Curso na área da saúde com carga horária igual ou superior a 40 horas e menor que 80 horas	0,2 ponto (máximo 0,4 ponto)
Curso na área da saúde com carga horária igual ou superior a 80 horas e menor que 120 horas	0,3 ponto (máximo 0,6 ponto)
Curso na área da saúde com carga horária igual ou superior a 120 horas	0,4 ponto (máximo 0,4 ponto)
Participação em Diretoria do Centro Acadêmico	0,2 ponto (máximo 0,4 ponto)
<b>Experiência de Ensino/ serviço (sem limite de tempo) até 3,0 pontos</b>	
Docência de ensino técnico na área da saúde	0,5 ponto por ano completo de exercício (máximo 1,0 ponto)
Docência de ensino superior na área da saúde	1,0 ponto por ano completo de exercício máximo 2,0 pontos)
Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação	0,1 ponto por banca (máximo 0,3 ponto)
Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Especialização	0,2 ponto por banca (máximo 0,6 ponto)
Parecerista em avaliação de trabalhos científicos em eventos	0,1 ponto por comissão (máximo 0,3 ponto)

PRODUÇÃO GEL  
FL. N.º 13

Orientação de Iniciação Científica	0,2 ponto por orientação (máximo 0,6 ponto)
Orientação de trabalhos de conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação lato-sensu	0,2 ponto por orientação (máximo 0,8 ponto)
Atividade de prática clínica e/ou de gestão	0,5 ponto por ano completo (máximo 2,0 pontos)
<b>Produção Científica/artigos até 2,0 ponto</b>	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES extrato A	1,0 pontos por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES extrato B1 A B4	0,5 ponto por artigo
<b>Produção Científica/exceto artigo até 2,0 pontos</b>	
Livro publicado com ISBN	0,7 ponto por livro
Capítulo de livro publicado com ISBN	0,5 ponto por capítulo
Trabalho completo publicado em anais de evento com ISSN	0,1 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)
Resumo simples ou estendido publicado em anais de evento	0,2 ponto por trabalho (máximo 0,8 ponto)
Participação em mesa redonda ou como conferencista em eventos científicos	0,1 ponto por evento (máximo 0,5 ponto)
Prêmio internacional na área de pesquisa	0,5 ponto por prêmio (máximo 1,5 pontos).
Prêmio nacional na área de pesquisa	0,2 ponto por prêmio (máximo 1,0 pontos).
Prêmio local na área de pesquisa	0,1 ponto por prêmio (máximo 1,0 pontos).
<b>TOTAL</b>	

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

  
Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
REITOR

Dra. Roberta Nunes  
OAB SP Nº 179.110  
Procuradora Jurídica da FUNECE  
